



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. ✚
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde | | | | | | |
| Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | Total | |
| | | Meta física 2017 | Despesas Correntes | Desp. Capital | | |
| Ação | Órgão Executor | 1 | | 78 | | |
| 2569 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes | | Total do Acréscimo | | | 78 | |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES – DEP NELSON MARQUISELLI | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | |
| Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | |
| | | 2017 | | | | Total |
| | | 78 | | | | 78 |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | |



2